



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 213/2011/GAB

Assis, 27 de abril de 2011.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
**Com Vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número 06986, Data 09/05/11  
Horário 16:46  
Nilsen  
Responsável

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 094 de autoria do Nobre Edil Arlindo Alves de Sousa**

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação aos médicos especialistas da retaguarda do Pronto Socorro Municipal", esclarecer:

O convênio firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Assis e a Municipalidade objetiva a prestação de serviços de retaguarda médica nas áreas de: cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, ortopedia clínica e cirúrgica, pediatria, anestesiologia, clínica médica, cardiologia, clínica vascular, cirurgia buço-maxilar, ultrassom, endoscopia e serviço de verificação de óbito, cabendo ao Pronto Socorro a solicitação do profissional especialista.

Os médicos que participam do plantão de retaguarda fazem parte do corpo clínico da Santa Casa e obedecem uma escala de plantão organizada pela Entidade.

Desse modo, os profissionais são nominados de acordo com a escala de plantão do dia que está à disposição do Pronto Socorro de Assis.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ÉZIO SPÉRA**  
Prefeito Municipal

PMCS

Leitura no Expediente  
Sessão de: 10/05/11  
Presidente: [Assinatura]